



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000
Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 014/2025

Ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **PEDRO PAULO PINTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 700.438.766-68 e portador da Cédula de Identidade – RG M-7.726.299– SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Nelson Valentim Dias, 30, Espírito Santo, e de outro lado, a senhora **ANANDA LEMOS CARVALHO MELO**, Enfermeira, COREN nº 258.610, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 065.356.896-70, portadora da Cédula de Identidade: MG-13.075.484 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP: 129.53587.14-6, residente e domiciliada à Rua Maria Kafruni, nº 303, Centro - Delfinópolis/MG.

CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação recebida pela Coordenadora da Atenção Básica e deferida pelo Chefe do Executivo, em razão da necessidade de dar continuidade nos serviços no PSF Santo Antônio, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **03/08/2026**, com base na Lei Complementar nº 056 de 25 de abril de 2025, bem como na Portaria nº 184/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entra em vigor à partir do dia 04 (quatro) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 01 de agosto de 2025.


Pedro Paulo Pinto
Prefeito


Ananda Lemos Carvalho Melo
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF: 060.510.218-42

2) 
CPF: 143 707 146-56